

Nome completo do Comitê

Subtema em curso

Logo do
Comitê

Proposta de Resolução

Cláusula preambular: Nas cláusulas preambulares são redigidas um breve panorama que contenha as considerações e intenções do comitê com o documento apresentado.

Exemplos: “Reconhecendo a problemática; Tendo em vista a urgência; Reiterando o compromisso com; Expressando a necessidade de; Visando promover os valores.”

Segunda cláusula preambular (opcional): Nas cláusulas preambulares são redigidas um breve panorama que contenha as considerações e intenções do comitê com o documento apresentado.

1. **Cláusula operativa:** Equivale às medidas propostas pelo comitê, estabelecendo o que será executado para solucionar a problemática discutida.

Exemplos: “Estabelece x, nas condições y, dos países signatários a fim de garantir z; Reforça a aplicação de; Assegura os direitos x através de y; Sugere a aplicação de; Ratifica a importância; Reforça a necessidade de; Incentiva o desenvolvimento de.”

2. **Segunda cláusula operativa (opcional):** Equivale às medidas propostas pelo comitê, estabelecendo o que será executado para solucionar a problemática discutida.

Países Signatários do Documento: Após a redação do documento são incluídos, em ordem alfabética, os nomes oficiais dos países signatários da proposta, ou seja, aqueles que estão de acordo com as medidas apresentadas e as legitimam.